

# **Ciências das Religiões e Diversidade Religiosa: Caminhos para reflexões docentes no contexto escolar**

## **Religions Studies and Religious Diversity: Paths for Teacher's Reflections in the School Context**

*Rosa Amélia Menassa da Silva*<sup>1</sup>

### **RESUMO**

O objetivo do artigo parte da premissa que visa a aplicação do conhecimento da área das Ciências das Religiões para a promoção e respeito à diversidade religiosa no contexto escolar, não somente através da disciplina de Ensino Religioso, como garante a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), mas em todas as outras áreas do conhecimento. Dessa forma, acredita-se que o princípio desse processo será através de orientações feitas aos docentes; considera-se que a forma mais eficaz será através da ressignificação da formação continuada já elaborada pelos órgãos competentes do sistema educacional, pois, mesmo com leis e currículos específicos que garantem respeito à diversidade religiosa, faz-se necessário orientar o discente quanto às suas práticas pedagógicas, devido à ampla diversidade religiosa presente nas escolas, visando evitar práticas proselitistas e assegurando a educação para a paz no âmbito escolar.

### **PALAVRAS-CHAVE**

Ciências das Religiões; Diversidade Religiosa; Contexto Escolar.

### **ABSTRACT**

The objective of the article starts from the premise where, it aims at the contribution of the area of Sciences of Religions, for the promotion and respect to religious diversity in the school context, not only through

---

<sup>1</sup> Mestranda em Ciências das Religiões no Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória.

the discipline of Religious Education as it guarantees the Common National Curricular Base (BNCC), but in all other areas of knowledge. Thus, it is believed that the principle of this process will be through guidance to teachers; it is considered that the most effective way will be through the re-signification of the continuous training already elaborated by Organs competent organs of the educational system. Because, even with specific laws and curricula that guarantee respect for religious diversity, it is necessary to guide students in their pedagogical practices, due to the wide religious diversity present in schools, aiming at avoiding proselytizing practices and ensuring education for peace in the school environment.

### **KEYWORDS**

Sciences of Religions; Religious Diversity; School Context.

## **Introdução**

A área das Ciências das Religiões tem sido de grande valia para o conhecimento científico das manifestações e dos fenômenos religiosos presentes em diferentes culturas e sociedades. Assim, através da aplicação do conhecimento específico dessa área, acredita-se que a promoção necessária ao respeito à diversidade religiosa presente no contexto escolar ocorrerá gradativamente. Ações a esse respeito poderão ser direcionadas aos docentes através da ressignificação da formação continuada, já estabelecidas e direcionadas pelas redes de ensino. Elas devem ocorrer para os docentes de todas as disciplinas, e não somente a para os docentes da disciplina de Ensino Religioso, pois: “A formação continuada pode construir um importante espaço de ruptura, estimulando o desenvolvimento profissional dos professores. Por isso, falar de formação continuada é falar de autonomia contextualizada da formação docente”<sup>2</sup>. Assim, uma vez que todo o corpo docente participa do processo de ensino e aprendizagem do discente, os profissionais precisam inteirar-se de todo o contexto em torno desse ser em desenvolvimento.

---

<sup>2</sup> NÓVOA, Antônio. *Formação de Professores e Trabalho Pedagógico*. Lisboa: Publicações Educa, 2002, p. 59.

Este artigo procura manifestar a necessidade de direcionamentos pertinentes aos docentes, pautados na área das Ciências das Religiões, com o intuito de frisar a diversidade religiosa existente no contexto escolar, garantindo que o discente seja respeitado dentro das particularidades da sua crença religiosa, pois mesmo com leis/normativas que assegurem respeito à diversidade religiosa no âmbito escolar, faz-se necessário estimular reflexão do docente a esse respeito, considerando a diversidade religiosa presente no âmbito escolar, pois: “As escolas necessitam se articular também com instituições formadoras, com vistas a assegurar a atualização dos seus profissionais tendo em conta as suas demandas específicas”<sup>3</sup>. Ou seja, com os desafios da contemporaneidade, o professor precisa ser orientado para lidar com as demandas que vão surgindo no cotidiano do sistema educacional, uma vez que: “Já se tornou evidente que o conhecimento, a capacidade de processar e selecionar informações, a criatividade e a iniciativa, constituem matérias-primas vitais para o desenvolvimento e a modernidade”.<sup>4</sup> Destarte, o docente é importante para o processo evolutivo da sociedade, em seus conceitos e procedimentos. Portanto, deverá ser orientado para as particularidades do meio social em que está inserido.

### **1. Reflexões sobre a diversidade Religiosa: Ciências das Religiões x Leis promotoras**

A Constituição Federal de 1988 alavancou os direitos individuais e coletivos, entre os quais estão o direito à diversidade religiosa, que estabeleceu no artigo 5º, inciso VI, “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias”<sup>5</sup>. Assim, com a abordagem apresentada na Constituição Federal, foram

<sup>3</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: 2013, p. 118.

<sup>4</sup> MELLO, Guiomar Namó de. *Cidadania e competitividade: desafios educacionais do terceiro milênio*. São Paulo: Cortez, 2002, p. 30.

<sup>5</sup> CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL [recurso eletrônico]. – Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação. 2019, p. 17.

surgindo as leis dentro do sistema educacional brasileiro, fazendo menção à diversidade religiosa em área específica do conhecimento. Como a Lei de Diretrizes e Base (LDB 9394/1996), que recebeu uma nova redação a partir da Lei 9.475/1997, em seu Artigo 33, que diz:

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso.<sup>6</sup>

Ou seja, através da disciplina específica de Ensino Religioso, a Lei de Diretrizes e Base assegura respeito à diversidade religiosa no âmbito escolar. Porém, ocorre que, sendo o Ensino Religioso de matrícula facultativa, nem todos os estados ou municípios fizeram a inserção da disciplina na grade curricular, fazendo com que a diversidade religiosa ficasse esquecida. Dessa forma, a instituição escolar precisa direcionar ações a esse respeito, pois trata-se de um local com diversas manifestações religiosas. Nessa perspectiva, faz-se necessário que o corpo docente amplie o conhecimento em normativas educacionais que fazem menção a esse respeito: a Lei de Diretrizes e Base (LDB), as Diretrizes Curriculares Nacionais e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), além de referências específicas sobre a área das Ciências das Religiões. Além disso, em 2017 foi aprovada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. O documento aponta as demandas específicas do Ensino Religioso, aferindo conceitos já

<sup>6</sup> BRASIL. Lei Federal nº 9. 475/97 – Dá nova redação ao artigo 33 da Lei n.º 9. 394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação da educação nacional. Brasília (DF): Diário Oficial da União, 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19475.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19475.htm). Acessado em: 24 de out. 2021.

estabelecidos, porém apresentados de forma mais abrangente, considerando as particularidades do discente como ser humano e estabelecendo competências específicas do Ensino Religioso para a Educação Básica:

Cabe ao Ensino Religioso tratar os conhecimentos religiosos a partir de pressuposto ético e científico, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção. Isso implica abordar esses conhecimentos com base nas diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida.<sup>7</sup>

Dessa forma, em cada etapa do ensino foram apresentados elementos para serem desenvolvidos ao longo da vida escolar do discente, fazendo uma abrangência e garantindo: “O Ensino Religioso busca construir, por meio do estudo dos conhecimentos religiosos e das filosofias de vida, atitudes de reconhecimento e respeito às alteridades.”<sup>8</sup>, ou seja, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) procura direcionar os conteúdos a serem trabalhados com o apoio da área das Ciências das Religiões. Ressalta-se que as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Licenciatura em Ciências da Religião são recentes, sendo aprovadas através da Resolução CNE/ CP N°: 05, de 28 dezembro de 2018.<sup>9</sup> Mesmo assim, contribui para a implementação do respeito à diversidade religiosa, com abordagens pertinentes sobre as especificidades dos fenômenos religiosos.

Paralelo a todo esse contexto de leis, pesquisadores da área vêm trabalhando para que a disciplina de Ensino Religioso tenha os mesmos direitos e deveres das outras disciplinas no que diz respeito à composição da organização curricular e o sistema avaliativo. Porém, têm enfrentado muitos desafios, os quais vêm atrasando esse processo e dificultando o desenvolvimento de políticas públicas que possam dinamizar o desenvolvimento do respeito à diversidade religiosa no âmbito educacional.

---

<sup>7</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018, p. 434.

<sup>8</sup> BRASIL, 2018, p. 435.

<sup>9</sup> BRASIL, Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/17497-ensino-religioso>. Acessado em: 31 de maio de 2021.

Contudo, o Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso (FONAPER), fundado no ano de 1995, vem contribuindo juntamente no avanço e na dinamização do Ensino Religioso, ampliando, através da promoção de seminários, fóruns, entre outros eventos que envolvem profissionais da área das Ciências das Religiões, reflexões acerca do desenvolvimento da disciplina nas unidades escolares e disseminando respeito à diversidade religiosa no contexto escolar. Vale destacar que:

O Fonaper, fundado no ano de 1995, em Florianópolis/ SC, é uma importante associação civil de direito privado, de âmbito nacional, sem vínculo político-partidário, confessional e sindical, sem fins econômicos, que congrega, conforme seu estatuto, pessoas jurídicas e pessoas naturais identificadas com o Ensino Religioso, sem discriminação de qualquer natureza<sup>10</sup>.

Nesse conjunto de leis em torno de uma diversidade que envolve religião, políticas públicas e governamentais, pesquisadores vêm tornando o cenário mais robusto, pois proporcionam reflexões que direcionam discursões em torno do crescimento do respeito à diversidade religiosa, principalmente no que tange as escolas, onde o público alvo são crianças e adolescentes, os quais estão em fase de desenvolvimento e formação de conceitos. Assim sendo, fica mais eficaz para a solidificação do respeito a uma diversidade tão peculiar e antiga, a qual já provocou e continua provocando sofrimento em muitos indivíduos no contexto social em que estão inseridos, onde determinadas religiões eram/são impostas através do medo e chantagem, sem nenhuma permissão de questionamento por parte dos fiéis. Todavia, com o crescimento em defesa do Ensino Religioso nas escolas, torna-se necessário refletir que a implementação da disciplina é um ponto de partida: “Assim, o Ensino Religioso possibilita à educação escolar tornando-se lócus do diálogo em que pontos de vistas divergentes concorram para a humanização das relações, por meio do diálogo, da compreensão das diferenças e do respeito que deve envolver

---

<sup>10</sup> NOGUEIRA, Sandra Vidal; ULRICH, Claudete Beise; SILVA, Edson dos Anjos. Ensino Religioso Plural na Educação Básica: Uma área de conhecimento humano em consolidação. *Caminhos*, Goiânia, Especial, v. 18, p. 28- 44, 2020, p. 35.

as relações humanas”<sup>11</sup>. Nesse sentido, o Ensino Religioso é um ponto de partida muito significativo na promoção do respeito à diversidade religiosa no contexto escolar. Porém, somente ele não dará conta do cenário atual em torno dessa diversidade nas escolas. Com acontecimentos pertinentes no decorrer dos anos, observa-se a necessidade do envolvimento de outros atores que possam contribuir no avanço do respeito à diversidade religiosa no âmbito escolar. Dessa maneira, com a presença da diversidade religiosa nas escolas e Leis promotoras que resguardam o respeito a essa diversidade, deve-se direcionar políticas que contribuam no avanço de trabalhos junto aos docentes, com apoio da área de Ciências das Religiões, a qual poderá ampliar reflexões que possibilitem melhores caminhos para alavancar o respeito à diversidade religiosa no contexto escolar, pois:

O processo de construção de conhecimento desenvolve-se no convívio humano, na interação entre indivíduo e cultura na qual vive, na qual se forma e para qual se forma. Por isso, fala-se em aquisição de competências, à medida que o indivíduo se apropria de elementos com significação na cultura. Nesse contexto o Ensino Religioso ocupa relevante papel educacional. Portanto, não há real construção de conhecimentos sem que resulte, do mesmo movimento, uma construção de competências.<sup>12</sup>

Dessa forma, para além da inserção de ações que deem suporte ao docente, este também tem o seu desafio pessoal, ou seja, a sua própria crença, a sua religião. Assim, o docente deverá partir do princípio que, da mesma forma que ele manifesta a sua crença, cada ser também tem aquilo que acredita, algo que se manifestará de alguma forma. Em outras palavras, é uma via de mão dupla, se quer respeito é necessário respeitar através de ações permanentes, que demonstrem atitudes para enriquecer a relação com o semelhante no cotidiano. Em suma, inserindo o conhecimento

---

<sup>11</sup> CASTRO, Raimundo Márcio Mota de; BALDINO, José Maria. Ensino Religioso e diversidade: Caminho na vivência e experiência de professores nas práticas escolares. *Caminhos*, Goiânia, Especial, v. 18, p. 95- 116, 2020, p. 106.

<sup>12</sup> JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 25.

religioso para os discentes, fundamentada na área das Ciências das Religiões, os docentes terão maior probabilidade de manejar essa questão no âmbito escolar. Dessa forma, a colocação está pautada em que:

O conhecimento da religião faz parte da educação geral e contribui com a formação completa do cidadão. Devendo assim, estar sob responsabilidade dos sistemas de ensino e submetido às mesmas exigências das demais áreas do saber, que compõem os currículos escolares.<sup>13</sup>

Assim, faz-se necessário uma conexão entre a diversidade religiosa e as leis que as promovem, pois a questão envolve várias vertentes, as quais necessitam passar por uma revitalização para que o viés entre ser humano, crenças e escola sejam restabelecidas, visando não apenas discussão, mas ações palpáveis que possam fazer a diferença na vida de futuras gerações.

## **2. Diversidade religiosa no contexto escolar e as Ciências das Religiões, reflexões críticas**

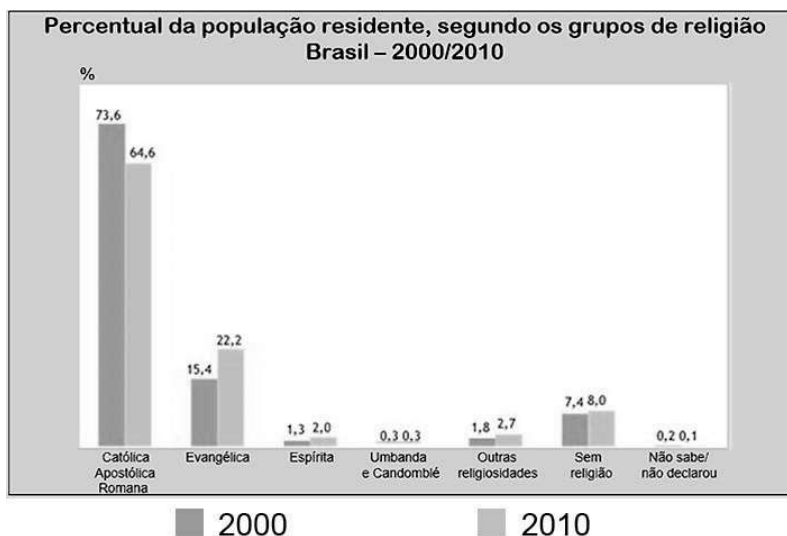
Tendo como ponto de partida o último Censo demográfico realizado no ano de 2010, pode-se verificar que, no decorrer de dez anos, grande parte dos brasileiros mantêm-se como católicos apostólicos romanos, religião que lidera na preferência dos indivíduos, conforme disposto no gráfico abaixo:

---

<sup>13</sup> PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso: construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007, p, 45.



### Gráfico 1



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sala de Imprensa. Disponível em: <http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=2170>. Acesso em: 05 de maio de 2021.

Mediante esses dados pode-se verificar que a religião católica ainda é majoritariamente como a religião predominante no país. Vale ressaltar que essa herança é devido à colonização portuguesa no Brasil, pois o “censo demográfico feito em 2010 pelo IBGE apontou que a religião católica ocupa o primeiro lugar no número de integrantes, já que o Brasil foi colonizado por Portugal, que durante a colonização impunha sua religião, através da catequese ministrada pelos jesuítas”.<sup>14</sup>

Dessa forma, mediante a herança histórica do Brasil, as escolas vêm permanecendo com a predominância do catolicismo nas suas práticas cotidianas, que, em grande parte, são comemorados os feriados da igreja católica e com a presença de ritos e dogmas pertinentes a essa religião dentro das unidades escolares. Mesmo com todas as leis que amparam a diversidade religiosa no âmbito escolar, ainda se fazem presentes práticas proselitistas, por parte dos docentes, pois acompanham as normas

<sup>14</sup> TOSTES, Patrícia da Silva Gouvêa. Diversidade religiosa. uma breve análise das influências sociológicas e psicológicas na sociedade. *REFLEXUS- Revista de Teologia e Ciências das Religiões*, Ano XIV, n. 24, p. 789- 809, 2020/2, p. 797.

impostas pela determinada unidade escolar das quais fazem parte, sem questionamentos/posicionamentos que possam contrariar as colocações equivocadas que provocam transtorno e mal-estar nos discentes que fazem parte de outra crença religiosa.

Para que o respeito à diversidade religiosa seja eficaz no contexto escolar, é necessário um diálogo constante com professores, pedagogos e gestores escolares, que também deve ser estendido para as famílias, pois: “Essa postura deverá se refletir com o respeito às opções religiosas dos outros, o entendimento de que cada um tem liberdade de crença e da promoção da diversidade religiosa”<sup>15</sup>. Assim, mesmo que seja de forma irrefletida, as escolas acabam cometendo desrespeito à crença religiosa dos discentes, quando passam a realizar somente ações voltadas para os dogmas e a cultura do catolicismo. Dessa forma, para manter diálogo voltado para essa questão no âmbito escolar, é necessário traçar ações que favoreçam o desenvolvimento de práticas saudáveis e não agressivas para com os discentes, com conhecimento aprofundado sobre os fenômenos religiosos, pautados na área das Ciências das Religiões, pois:

Em se falando nas especificidades do campo religioso, pode-se, então, perguntar pelos processos de formação histórica do próprio campo e de seus habitus religiosos. Abrem-se assim possibilidades para pensar o intercurso entre a noção de campo religioso e o fazer de uma história do tempo presente no Brasil. Ou seja, de colocar sob o espectro da análise histórica o fenômeno religioso atual como algo que uma autonomia relativa, um subespaço sociocultural que possui sua lógica própria, sua historicidade e que não pode ser reduzido a fenômenos econômicos ou políticos<sup>16</sup>

Para a aplicação da área das Ciências das Religiões de forma que atenda toda essa demanda, é necessário trabalhar com um profissional da área e não descartar a presença da disciplina de Ensino Religioso

---

<sup>15</sup> MARTINS, Nathália Ferreira de Souza. O ensino religioso no estado do Espírito Santo: uma análise curricular. *PLURA, Revista de Estudo da Religião*, ISSN 2179-0019, vol. 11, nº 1, p. 99 – 127, 2020, p. 114.

<sup>16</sup> JUNIOR, Arnaldo Érico Huff. Campo religioso brasileiro e história do tempo presente. *Cadernos CERU*, série 2, v.19, n. 2, p. 47 – 70, dezembro de 2008, p. 53.

nesse processo, pois são de grande valia para a soma de ações que favoreçam a disseminação do respeito à diversidade religiosa nas escolas, haja vista que o Ensino Religioso está resguardado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com a presença de objetos de conhecimento, os quais baseiam-se nas diferentes áreas de conhecimento, fato que poderá fortalecer um trabalho interdisciplinar, considerando a atuação das outras disciplinas presentes na BNCC e correlacionadas ao Ensino Religioso. Decorre disso que:

O conhecimento religioso, objeto da área do Ensino Religioso, é produzido no âmbito de diferentes áreas do conhecimento científico das Ciências Humanas e Sociais notadamente da(s) Ciência(s) da(s) Religião(ões). Essas ciências investigam a manifestação dos fenômenos religiosos em diferentes culturas e sociedades enquanto uns dos bens simbólicos resultantes da busca humana por respostas aos enigmas do mundo, da vida e da morte. De modo singular, complexo e diverso, esses fenômenos alicerçaram distintos sentidos e significados de vida e diversas ideias de divindade(s), em torno dos quais se organizaram cosmovisões, linguagens, saberes, crenças, mitologias, narrativas, textos, símbolos, ritos, doutrinas, tradições, movimentos, práticas e princípios éticos e morais.<sup>17</sup>

Ou seja, o conteúdo abordado na disciplina tem fundamentação científica, além disso, deve-se citar também que: “A partir da atual legislação, o Ensino Religioso acentua um novo olhar epistemológico, apontando para uma prática pedagógica que privilegia a diversidade cultural e religiosa”<sup>18</sup>. Contudo, faz-se necessário refletir sobre algumas situações relevantes; uma delas, que já foi aqui citada, refere-se à disposição da disciplina de Ensino Religioso, ou seja, mesmo sendo estabelecida como componente curricular, a disciplina se apresenta de matrícula facultativa, provocando uma má interpretação nos sistemas de ensino. Outra questão é que mesmo a escola optando por manter na grade dos componentes curriculares a disciplina, mediante a atuação de docente com formação

<sup>17</sup> BRASIL, 2018, p. 434.

<sup>18</sup> ULRICH, Claudete Beise; GONÇALVES, José Mário. O estranho caso do Ensino Religioso: contradições legais e questões epistemológicas. *Estudos Teológicos*. São Leopoldo, v.58, n. 1, p. 14 – 27, jan./ jun. 2018., p. 20.

específica na área das Ciências das Religiões, somente ele não dará conta da demanda referente à promoção do respeito à diversidade religiosa no interior das escolas. Para que essa promoção tenha sucesso é preciso que todo o corpo docente tenha noção da importância de desenvolver e manter ações voltadas ao respeito à diversidade religiosa no contexto escolar. Porém, essas noções precisam ser direcionadas de forma correta e coerente, através de normativas da área das Ciências das Religiões.

Por conseguinte, cada docente que lida diretamente com o aluno precisa ser aguçado em suas reflexões. Afinal, ao respeitar a crença de cada indivíduo/ discente, ele estará contribuindo para uma cultura da paz, ou seja: “O direito à diferença, assegurado no espaço público, significa não apenas a tolerância ao outro, aquele que é diferente de nós, mas implica a revisão do conjunto dos padrões sociais de relação da sociedade”<sup>19</sup>. Dessa forma, para abordar a dinâmica de execução do respeito à diversidade religiosa no contexto escolar, faz-se necessário que seja ofertadas ao corpo docente ações interdisciplinares, respaldadas na aplicação da área das Ciências das Religiões, as quais possam sensibilizá-los para a extensão que abrange todo esse processo dialético que envolve o ser humano, pois:

A prática interdisciplinar passa a ser concebida como uma prática dialogal, essencial em todo processo de construção do conhecimento em que o eu individual e o eu coletivo se ajudam mutuamente, pois um aprende com o outro, visto que sem o outro a verdade é fragmentada. A interdisciplinaridade reorienta a importância do outro, para ampliar, de forma criativa, os horizontes nas perspectivas sócio-históricas e educacional, ao mesmo tempo em que respeita o conhecimento e a identidade das disciplinas envolvidas no processo. Nesse sentido, a prática interdisciplinar possibilita a construção de um conhecimento que passa de uma identidade individual para uma identidade coletiva.<sup>20</sup>

Nessa perspectiva, existem formas de garantir a oferta de diálogos constantes sobre o respeito à diversidade religiosa; sendo esse diálogo

---

<sup>19</sup> BRASIL, 2013, p. 105.

<sup>20</sup> JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; BRANDENBURG, Laude Erandi; KLEIN, Remi. *Compêndio do Ensino Religioso. Petrópolis: Vozes, 2017, p. 198.*

através da ressignificação das formações propostas a todas as áreas de conhecimento. Assim, poderão trabalhar de forma integradora nas ações para lidar com essa diversidade junto com a disciplina de Ensino Religioso, pois:

As relações entre a religião e a laicidade são complexas e desafiadoras, embora a religião devesse ser pensada como assunto de foro íntimo, não é difícil encontrar escolas cheias de crucifixos e mensagens religiosas. Mensagens e adereços escolares são recheados de símbolos religiosos.<sup>21</sup>

Ou seja, é preciso direcionar essa questão no cotidiano escolar, para que nenhum discente se sinta excluído. Assim, todos os docentes deverão ser preparados/ orientados para essa questão, por meio da aplicação do conhecimento das Ciências das Religiões, visando ampliar o respeito devido à clientela educacional, pois:

O estudo da religião deverá fazer parte do processo educacional como um conteúdo curricular indispensável para educação completa do cidadão. Sua presença e relevância sociocultural perpassa a vida individual e coletiva como representações radicais sobre a realidade, como fonte e valores e regras da vida. Na esfera individual, as convicções religiosas têm sempre um papel pragmático na construção do ser humano, enquanto ser aberto e em permanente acabamento.<sup>22</sup>

Nesse contexto, nenhuma crença deve ser desrespeitada, seja por meio de orientações equivocadas no âmbito escolar ou em torno de uma só religião, mas direcionada, objetivando promoção da paz, crescimento espiritual e convívio em sociedade. Acredita-se que, com boas práticas pedagógicas no interior da unidade escolar, a humanidade poderá evoluir com tranquilidade e eficácia, formando uma sociedade envolvida em prol da paz.

---

<sup>21</sup> BAPTISTA, Mauro Rocha; OLIVEIRA, Fabrício Roberto Costa. Espaço da religião na educação básica no contexto da BNCC. *Caminhos*, Goiânia, Especial, v. 18, p. 61- 78, 2020, p. 75.

<sup>22</sup> JUNQUEIRA, 2002. p. 45.

### **3. Ressignificação da formação continuada de discentes através da aplicação da área das Ciências das Religiões**

A área das Ciências das Religiões foca nos fenômenos religiosos com abrangência em qualquer campo social. Dessa forma, ela oferece conhecimento e suporte necessários para o aprofundamento científico referente à religião, sem levar em consideração conhecimento/culturas e dogmas de uma religião específica, ou seja: “Um dos caminhos para acessar esta contribuição das religiões a favor da vida é reconhecer como isto se dá dentro de suas literaturas sagradas”<sup>23</sup>. Assim, através de ações pautadas na área das Ciências das Religiões, os docentes poderão refletir em torno das especificidades apresentadas na crença que cada religião tem, considerando seus dogmas, rituais, textos sagrados, entre outros. Por conseguinte, obterão conhecimento da existência de uma Ciência que estuda os fenômenos religiosos em todas as suas peculiaridades, o que poderá contribuir para o enriquecer a abordagem de questões religiosas na sociedade.

Para que o docente possa fazer a conexão entre a área das Ciências das Religiões e o respeito à diversidade religiosa no contexto escolar, é preciso desenvolver ações de forma gradativa através do diálogo, que deve ser inserido nos procedimentos pedagógicos diários do docente, contribuindo com as suas práticas pedagógicas. Assim, para que o docente possa administrar esse conhecimento através de ações em suas aulas, como em todo o ambiente escolar, interagindo com as demandas pertinentes ao cotidiano, esses conhecimentos específicos da área das Ciências das Religiões deverão, sob a orientação de um profissional da área, ser inseridas na formação continuada, cujo formato possibilita acrescentar estudos/ reflexões, sem que a formação em pauta perca sua eficiência; assim como o conteúdo referente à área das Ciências das Religiões poderá ser abordado gradativamente. Ou seja, o processo pelo qual as formações deverão passar é de ressignificação, pois, de forma crescente e com pequenas colocações, o cenário do respeito à diversidade

---

<sup>23</sup> PINEL, Hiran; FERREIRA, Herberth Gomes; TOLEDO, Joilson de Souza. Contribuições das ciências das religiões e da leitura bíblica não confessional na educação para a paz. *Caminhos*, Goiânia, v. 17, n.2, p. 61- 78, 2020, p. 451.

religiosa no contexto escolar poderá assumir uma nova direção. Por conseguinte, fazer com que o docente possa perceber que:

A religião move-se em campos vastos e complexos de arruações discursivas e entrecruzamentos simbólicos e éticos. Não há limite para os processos bricolares, as transversalidades podem ser surpreendentes e as práticas podem apontar para os vários pertencimentos dos sujeitos e fazeres culturais, destituindo a seriedade de estudos de religião que tentem reduzi-la a qualquer ser essencializado, tentando apresentar um ordenamento definitivo que a religião em suas diferentes linguagens desconhece. A religião não tem limites em suas possibilidades de tornar-se. Os textos da religião nunca são os mesmos e nem podem ser, por quanta da complexibilidade cultural a que estão submetidos e aos muitos humores e interesses dos leitores em seus devires.<sup>24</sup>

Nota-se que, através do viés da área das Ciências das Religiões, torna-se possível proporcionar reflexões para os docentes acerca do respeito à diversidade religiosa. Além de levar tais profissionais a aumentar a probabilidade de enriquecer o conhecimento referente a diferentes esferas religiosas, as quais podem tornar-se perceptíveis no âmbito escolar, trazendo benefícios e questionamentos, até então considerados no domínio de uma única religião, a qual, muitas vezes, apresenta-se de forma intocável. Ou seja, em circunstância na qual o docente se cala para não contrariar a instituição de ensino onde atua, ou por não ter fundamentos científicos das particularidades encontradas no interior de cada religião, para fazer abordagens fundamentadas sobre a diversidade religiosa com as famílias ou comunidade na qual a escola está inserida.

Cabe destacar que a dimensão teórica referente à área das Ciências das Religiões, assim como a metodologia de aplicação, deverá ser elaborada e repassada por um profissional da área. Dessa forma, o processo será mais dinâmico e eficaz, haja vista que os docentes são agentes de transformação, os quais contribuem para a formação do indivíduo.

---

<sup>24</sup> MAGALHÃES, Antônio Carlos de Melo. Contribuição da teoria de Bakhtin ao estudo das linguagens da religião. *Horizontes*, Belo Horizonte, v. 16n. 51, p. 1023-1041, set/ dez. 2018, p. 1035.

Assim sendo, ao passar uma reflexão ou orientação para o docente, faz-se necessário destacar que “a escola, como instituição voltada para a constituição de sujeitos sociais e ao afirmar um compromisso com a cidadania, coloca em análise suas relações, suas práticas e os valores que vincula”<sup>25</sup>. Ou seja, o docente estando inserido em um setor de cunho social, cuja função destina-se a contribuir na formação do cidadão, necessita manter-se aberto a situações peculiares e pertinentes ao contexto de vida desse público, podendo, desta forma, direcionar de forma positiva as ações que contribuirão para o desenvolvimento dessa clientela.

A escola, por lidar com cidadãos em formação, deve preparar-se constantemente para promover ações que contribuam para o respeito à diversidade religiosa, pois: “Pela educação pode-se combater, no plano das atitudes, a discriminação manifestada em gestos, comportamentos e palavras, que afasta e estigmatiza grupos sociais”<sup>26</sup>. Nessa perspectiva, os docentes sendo sensibilizados para reflexões poderão identificar que: “Durante séculos, coube à igreja católica a tarefa de promover a educação formal, uma vez que a presença do poder do Estado era inócua e quase inexistente”<sup>27</sup>. Dessa forma, através do aprofundamento na aplicação de conhecimentos voltado para uma área específica de estudo da religião, os docentes terão mais condições de direcionar ações voltadas para a disseminação da atuação de outras religiões.

Além disso, mesmo com a oferta do Ensino Religioso no contexto educacional vigente, acredita-se que todos os docentes necessitam de abordagens mais profundas sobre religião, para realizar abordagens significativas no que tange a diversidade religiosa, que possibilitem reflexões capazes de visualizar que: “A religião continua a existir também fora da igreja, disseminando de forma subjetiva, fragmentada e fluída”<sup>28</sup>. Diante do exposto, torna-se notório que a área das Ciências das Religiões

---

<sup>25</sup> BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF. 1998, p. 137.

<sup>26</sup> Parâmetros Curriculares Nacionais, 1998, p. 137.

<sup>27</sup> CASTRO; BALDINO, p. 95- 116, 2020, p. 96.

<sup>28</sup> PORTELLA, Rodrigo, Sensibilidades Religiosas e Pós-Modernidade Da ciranda entre religião e secularização. *REVER- Revista de Estudos da Religião*, n. 2, p.71-87, 2006, p. 76.



oferece rica contribuição para alavancar a demanda referente à diversidade religiosa no âmbito escolar. Assim, acredita-se que a base para construção do respeito à diversidade religiosa no contexto escolar tem como ponto de partida a Ciência voltada para esse campo, pois: “Há de promover a superação das limitações curriculares do clássico modelo confessional e recriar outras bases, que possam fundamentar propostas pedagógicas e processos formativos de profissionais na/ da Educação Básica”<sup>29</sup>. Nesse sentido, as especificidades da área das Ciências das Religiões deverão ser inseridas na formação continuada, respeitando um plano de ação, que contemple abordagens específicas dessa área, em que cada ação deverá ocorrer gradativamente, considerando que: “O respeito à separação entre os interesses próprios da educação básica e o tratamento de um objetivo que envolve elementos doutrinários e de fé subjetiva como o é a religiosidade, não é tratamento simples”.<sup>30</sup>

Desta forma, para iniciar todo o processo com o docente será necessário traçar metas que sejam abordadas em escala evolutiva, usando metodologias leves, em que o docente se sinta à vontade para participar. Destarte, primeiro fazer a inserção nas formações de textos que contemplem as linguagens das religiões, demonstrando as questões epistemológicas, as quais envolvem manifestações literais, visual, oral, entre outras. Ou seja, fazer a abertura ou o fechamento das formações, fazendo uma leitura de caráter reflexivo, em que estejam presentes linguagens específicas da área das Ciências das Religiões, proporcionando uma análise da religião, em textos com expressões identificáveis, com a representação da cultura religiosa de um povo, assim, através dessa consideração: “Destaca-se a consciência de que o conhecimento de Deus não se dá apenas pelas vias racionais, além do fato de que a mente humana é incapaz de acessá-lo com suas próprias categorias”<sup>31</sup>. Ou seja, primeiro é preciso conhecimento, depois refletir sobre o que esse conhecimento pode proporcionar na sociedade na qual o indivíduo está inserido, e como o mesmo irá direcioná-lo. Dessa forma, os docentes iniciarão o conhecimento

<sup>29</sup> NOGUEIRA; BEISE; SILVA, 2020, p. 30.

<sup>30</sup> BAPTISTA; OLIVEIRA, 2020, p.62.

<sup>31</sup> ROCHA, Abdruschin Schaeffer. Entre o dizer e o não dizer: por uma epistemologia da revelação nos limites da linguagem. *Teoliterária*, v 8, n. 15, p. 92 – 121, 2018, p. 97.

pela linguagem, visando identificar palavras que poderão ou não usar no âmbito escolar. Segundo Freire:

Especificamente humana, a educação é gnosiológica, é diretiva, por isso política, é artística e moral, serve-se de meios, de técnicas, envolve frustrações, medos, desejos. Exige de mim, como professor, uma competência geral, um saber de sua natureza e saberes especiais, ligados à minha atividade docente. Como professor, se minha opção é progressista e venho sendo coerente com ela, se não me posso permitir a ingenuidade de pensar-me igual ao educando, de desconhecer a especificidade da tarefa do professor, não posso, por outro lado, negar que meu papel fundamental é contribuir positivamente para que o educando vá sendo o artífice de sua formação com ajuda necessária do educador.<sup>32</sup>

Freire situa o professor como um indivíduo que precisa ter um conhecimento amplo, devido ao meio social no qual ele está inserido, pois ao fazer parte no processo de desenvolvimento de grupos de seres humanos que compõem diferentes níveis sociais, esses seres terão anseios e necessidades diferentes. Assim, os docentes deverão preparar-se para o atendimento na individualidade de cada um, mesmo trabalhando no coletivo. Sendo necessário, conforme exposto anteriormente, que o processo de inserção de contribuição da área das Ciências das Religiões deverá ser gradativo. Assim, o próximo passo é direcionar rodas de conversas antes ou após as formações, ou seja, propor para o grupo de docentes coletâneas de textos voltados para a área e, entre o espaço de um encontro para o outro, um docente ficará responsável por ler e fazer a explicação do texto para o grupo, pois “participar de um grupo de análise das práticas constitui uma forma de treinamento, a qual permite interiorizar posturas, procedimentos, questionamentos, que se poderão transferir no dia em que nos encontrarmos sós em nossa classe, ou melhor, ativos em uma equipe ou um grupo de trocas”.<sup>33</sup>

---

<sup>32</sup> FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996, p. 70.

<sup>33</sup> PERRENOUD, Philippe. *10 novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Editora Artmed, 2000, p. 160.

Nesse sentido, espera-se que através da participação do docente em dinâmicas direcionadas com aplicação da área das Ciências da Religiões ele possa desenvolver interesse voltado para a mesma, passando a pesquisar e, ao adquirir conhecimento, possa rever o posicionamento e direcionar de forma adequada, visando a promoção do respeito á diversidade religiosa. Por conseguinte, refletir sobre questões que poderão influenciar o desenvolvimento de procedimentos cotidianos na comunidade escolar, pois:

Há que se entender que a escola não é homogênea e os professores não são passivos. Por isso se faz necessário analisar como estes podem manejar processos de interação entre seus interesses e os valores e conflitos que a escola representa, para melhor entender que possibilidades e reflexão crítica pode ter no contexto escolar. Por um lado, as finalidades educativas apresentam um discurso de preparar para a vida adulta como capacidade crítica em uma sociedade plural. Por outro, o trabalho docente e a vida da escola se estruturam para negar estas finalidades.<sup>34</sup>

Nesse contexto, pode-se fazer a abordagem da terceira ação, considerando-a como a última aqui apresentada. Vale ressaltar que essas ações são apenas pontos de partidas colocados para a aplicação da área das Ciências das Religiões, para a promoção do respeito à diversidades religiosa no contexto escolar, pois reconhecer essa diversidade requer que o docente inclua nas suas reflexões, que a igualdade e a força têm o mesmo contexto, não podendo ser possuídas, por elementos extraterrenos, nem caracteres segregados.<sup>35</sup> Em suma, a última ação, na aplicação das Ciências das Religiões na promoção ao respeito à diversidade religiosa, será a adição de um grupo de estudo itinerante nas escolas, através do qual os docentes serão convidados gradativamente a fazer o estudo de textos, artigos, capítulos de livros, entre outros, voltados para conteúdo da área

<sup>34</sup> PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN; Evandro(org.). *Professor reflexivo no Brasil: gênero e crítica de um conceito*. São Paulo: Cortez, 2012, p. 27.

<sup>35</sup> ROCHA, Gabriela Oliveira da; GRACIANO, Luciene dos Santos. Ensino religioso e escola pública laica. *REFLEXUS- Revista de Teologia e Ciências das Religiões*, Ano XIV, n. 24, 2020/2, p. 820.

das Ciências das Religiões, ou seja, começando por grupos menores, até atingir proporções maiores, que dê margem para a participação e interação de indivíduos com formação na área das Ciências das Religiões, visando enriquecer o conhecimento de todos para essa demanda no cotidiano do âmbito escolar, como no decorrer da história da educação brasileira. Nesse ínterim, ocorre que:

Nessa tradução pedagógica dos conteúdos produzidos pela Ciências da Religião, as religiosidades e as histórias das religiões são transcendidas pela procura por visão sistemática, uma morfologia das experiências do sagrado capaz de abarcar as diversidades e, ao mesmo tempo, captar a singularidade de cada fato religioso.<sup>36</sup>

Assim, acredita-se que através de um direcionamento equilibrado, o campo das Ciências das Religiões terá muito a contribuir para a eliminação do preconceito existente em torno da diversidade religiosa no contexto escolar, considerando que: “A escola pública e a privada são espaços de vivência da pluralidade cultural e religiosa. Docentes e discentes trazem consigo diferentes experiências culturais e religiosas”<sup>37</sup>. Cabe, nesse contexto, mencionar que a vivência em um espaço público como a escola requer mitigar através de ações constantes e permanentes, em prol dos discente e, por conseguinte, contribuir para a cultura da paz e do bom senso. Vele destacar que, com a aplicação de uma Ciência que possibilita aprofundamento de temática necessária para o crescimento profissional e pessoal de uma classe, o ser humano que está inserido nesse contexto, irá obter crescimento na mesma proporção.

### **Considerações Finais**

A aplicação da área das Ciências das Religiões foi apresentada como uma área que oferece reflexões para a promoção do respeito à diversidade

---

<sup>36</sup> ARAGÃO, Gilbraz; SOUZA, Mailson. Transdisciplinaridade, o campo das Ciências da Religião e sua aplicação ao Ensino Religioso. *Estudos Teológicos*. São Leopoldo, v.58, n. 1, p. 42 – 56, jan./ jun. 2018, p. 54.

<sup>37</sup> ULRICH; GONÇALVES, 2018, p. 23.

religiosa no contexto escolar, pois, através de recortes, perderá inserir abordagens básicas desse campo de estudo, de forma sistematizada e direcionada por uma ótica que possibilite conhecimentos e ações que norteiam os docentes em práticas pedagógicas, voltadas para o respeito à diversidade religiosa no âmbito escolar. Considerando que os docentes estão inseridos em um ambiente de aprendizagem, a transferência referente as especificidades da área das Ciências das Religiões deverão ocorrer através da ressignificação das formações continuadas, contemplando todo o corpo docente, e não somente o docente da disciplina de Ensino Religioso. Ou seja, acredita-se que através de ações sutis, o docente irá adquirindo interesse pelos assuntos pertinentes a esse campo do saber e condições para refletir em torno de posicionamentos acerca da diversidade religiosa no âmbito escolar. O desafio é constante, pois mesmo com a existência de leis que promovem e resguardam a diversidade religiosa a partir dos anos 80 no Brasil, ainda persistem práticas proselitista no interior das escolas, causando constrangimento aos discentes. Assim, somente estabelecendo a presença da disciplina de Ensino Religioso, lecionado através de um profissional com formação específica na área, não dará conta de direcionar a demanda em torno da falta de respeito à diversidade religiosa.

Refletindo sobre a forma como as leis que promovem o respeito à diversidade religiosa são conduzidas no interior das escolas brasileira, faz-se necessária a implementação de ações, visando reestruturar o cenário atual voltado para essa diversidade, cuja predominância atual é da religião católica, a qual permanece como fruto da herança da colonização portuguesa no Brasil. Com isso, existe uma grande resistência em quebrar paradigmas presentes nos tempos atuais. Assim, a aplicação de um campo científico de estudo contribuirá para o avanço na compreensão das peculiaridades referentes a cada religião por parte dos docentes, proporcionando uma retórica mais cautelosa em relação à diversidade religiosa. Tais especificidades demonstram a necessidade de desenvolver ações simples e gradativas pautadas na aplicação do conhecimento referente a área das Ciências das Religiões, visando despertar no docente reflexões quanto à importância de captar conhecimento que investigam sistematicamente as diversas religiões, em todos os seus fenômenos e manifestações. Por conseguinte, acrescentar em suas práticas pedagógicas cotidianas ações não proselitistas, contribuindo para uma sociedade que

cultive a paz, através do respeito à diversidade religiosa, a qual é rica em fenômenos e alteridade.

### Referências

- ARAGÃO, Gilbraz; SOUZA, Mailson. Transdisciplinaridade, o campo das Ciências da Religião e sua aplicação ao Ensino Religioso. *Estudos Teológicos, São Leopoldo*, v.58, n. 1, p. 42 – 56, jan./ jun. 2018.
- BAPTISTA, Mauro Rocha; OLIVEIRA, Fabrício Roberto Costa. Espaço da religião na educação básica no contexto da BNCC. *Caminhos, Goiânia, Especial*, v. 18, p. 61- 78, 2020.
- BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sala de Imprensa. Disponível em: <http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=2170>. Acesso em: 05 de maio de 2021.
- \_\_\_\_\_. Lei Federal nº 9. 475/97 – Dá nova redação ao artigo 33 da Lei n.º 9. 394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação da educação nacional. Brasília (DF): Diário Oficial da União, 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19475.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19475.htm). Acessado em: 24 de out. 2021.
- \_\_\_\_\_, Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/17497-ensino-religioso>. Acessado em: 31 de maio de 2021.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: 2013, p. 118.
- \_\_\_\_\_. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF. 1998.
- CASTRO, Raimundo Márcio Mota de; BALDINO, José Maria. Ensino Religioso e diversidade: Caminho na vivência e experiência de professores nas práticas escolares. *Caminhos, Goiânia, Especial*, v. 18, p. 95- 116, 2020.

- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL [recurso eletrônico]. – Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação. 2019, p. 17.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- JUNIOR, Arnaldo Érico Huff. Campo religioso brasileiro e história do tempo presente. *Cadernos CERU, série 2, v.19, n. 2, p. 47-70*, dezembro de 2008.
- JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- \_\_\_\_\_, Sérgio Rogério Azevedo; BRANDENBURG, Laude Erandi; KLEIN, Remi. *Compêndio do Ensino Religioso*. Petrópolis: Vozes, 2017.
- MAGALHÃES, Antônio Carlos de Melo. Contribuição da teoria de Bakhtin ao estudo das linguagens da religião. *Horizontes, Belo Horizonte, v. 16n. 51, p. 1023- 1041, set/ dez. 2018*.
- MELLO, Guiomar Namó de. *Cidadania e competitividade: desafios educacionais do terceiro milênio*. São Paulo: Cortez, 2002.
- MARTINS, Nathália Ferreira de Souza. O ensino religioso no estado do Espírito Santo: uma análise curricular. *PLURA, Revista de Estudo da Religião, ISSN 2179- 0019, vol. 11, nº 1, 2020, p. 99- 127*.
- NOGUEIRA, Sandra Vidal. ULRICH, Claudete Beise; SILVA, Edson dos Anjos. Ensino Religioso Plural na Educação Básica: Uma área de conhecimento humano em consolidação. *Caminhos, Goiânia, Especial, v. 18, p. 28- 44, 2020*.
- NÓVOA, Antônio. *Formação de Professores e Trabalho Pedagógico*. Lisboa: Publicações Educa, 2002.
- PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso: construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007.
- PERRENOUD, Philippe. *10 novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Editora Artmed, 2000.
- PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN; Evandro(org.). *Professor reflexivo no Brasil: gênero e crítica de um conceito*. São Paulo: Cortez, 2012.
- PINEL, Hiran; FERREIRA, Herberth Gomes; TOLEDO, Joilson de Souza. Contribuições das ciências das religiões e da leitura bíblica

não confessional na educação para a paz. *Caminhos*, Goiânia, v. 17, n.2, p. 61-78, 2020.

PORTELLA, Rodrigo, Sensibilidades Religiosas e Pós-Modernidade Da ciranda entre religião e secularização. *REVER- Revista de Estudos da Religião*, n. 2, p.71-87,2006.

ROCHA, Abdruschin Schaeffer. Entre o dizer e o não dizer: por uma epistemologia da revelação nos limites da linguagem. *Teoliterária*, v 8, n. 15, p. 92-121, 2018.

\_\_\_\_\_, Gabriela Oliveira da; GRACIANO, Luciene dos Santos. Ensino religioso e escola pública laica. *REFLEXUS*, Ano XIV, n. 24, 2020/2.

TOSTES, Patrícia da Silva Gouvêa. Diversidade religiosa: uma breve análise das influências sociológicas e psicológicas na sociedade. *REFLEXUS- Revista de Teologia e Ciências das Religiões*, Ano XIV, n. 24, p. 789-809, 2020/2.

ULRICH, Claudete Beise; GONÇALVES, José Mário. O estranho caso do Ensino Religioso: contradições legais e questões epistemológicas. *Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 58, n. 1, p. 14-27, jan./ jun. 2018.

Submetido em: 17/06/2021

Aceito em: 18/11/2021